DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Classificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 281, Centro CEP: 15.828-033
CNPJ: 45.126.992/0001-36 – Tel. (17) 3587-1500
Email: licitacao@palmarespaulista.sp.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 07/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2026, na sede da Prefeitura do Município de Palmares Paulista/SP, situada à rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281, reuniu-se a Comissão de Contratação/Credenciamento, designada pela Portaria nº 69/2025, composta pelos servidores abaixo assinados, para proceder à análise e julgamento da documentação apresentada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 01/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação, quando necessária, e alienação de bens imóveis e móveis, inservíveis e de semoventes de propriedade ou posse do Município de Palmares Paulista/SP que se acumulam nos depósitos desta prefeitura, tendo a possibilidade de reverter o valor dos mesmos em pecúnia, proporcionando assim retorno em investimentos para a Administração Pública Municipal.", em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 21.981/1932.

Aberta a sessão, a Comissão iniciou a análise da documentação de habilitação apresentada pelos interessados, observando a ordem de protocolo estabelecida no edital, a qual corresponde à ordem classificatória do certame. Nesse contexto, registrou-se a apresentação da documentação pelos seguintes interessados:

Nº	LEILOEIRO OFICIAL	CPF	MATRÍCULA JUCESP
01	EDER SOUZA OLIVEIRA	XXX.XXX.XXX-XX	1504
02	MAURICIO JOSE DE SOUSA COSTA	XXX.XXX.XXX-XX	1296
03	EDUARDO SCHMITZ	XXX.XXX.XXX-XX	1297
04	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	XXX.XXX.XXX-XX	1179
05	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	XXX.XXX.XXX-XX	1247
06	JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM	XXX.XXX.XXX-XX	1236
07	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	XXX.XXX.XXX-XX	1248
08	DANIEL BIZERRA DA COSTA	XXX.XXX.XXX-XX	1175
09	DOUGLAS JOSE FIDALGO	XXX.XXX.XXX-XX	587
10	CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES	XXX.XXX.XXX-XX	928
11	PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO	XXX.XXX.XXX-XX	1043
12	TANIA RIBEIRO PERILLO	XXX.XXX.XXX-XX	1421

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 281, Centro CEP: 15.828-033
CNPJ: 45.126.992/0001-36 – Tel. (17) 3587-1500
Email: licitacao@palmarespaulista.sp.gov.br

Nº	LEILOEIRO OFICIAL	CPF	MATRÍCULA JUCESP
13	JOSE CRISTIANO ALVES BATINGA	XXX.XXX.XXX-XX	1437
14	SANDRA GONÇALVES FAVERO	XXX.XXX.XXX-XX	1449
15	ANTÔNIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO	XXX.XXX.XXX-XX	241
16	VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO	XXX.XXX.XXX-XX	806
17	ANTÔNIO CARLOS SEOANES	XXX.XXX.XXX-XX	634
18	FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZÃO	XXX.XXX.XXX-XX	692
19	GIOVANNA FENOGLIO DOS SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	1345
20	KARIN DE ANDRADE CAMPANHA ALVES	XXX.XXX.XXX-XX	1168
21	AMANDA TOMAZELLI PEREIRA	XXX.XXX.XXX-XX	1115
22	NATALIA GIR DE ANDRADE	XXX.XXX.XXX-XX	1063
23	MARCELLO LEMOS DA CRUZ	XXX.XXX.XXX-XX	983
24	SABRINA DE ANDRADE VERRONE	XXX.XXX.XXX-XX	1052
25	VICTOR SENNA GIR ANDRADE	XXX.XXX.XXX-XX	1132
26	LETICIA ALVITI SILVA	XXX.XXX.XXX-XX	1395
27	ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA	XXX.XXX.XXX-XX	888
28	FLAVIO DE CARVALHO	XXX.XXX.XXX-XX	1056
29	MARIA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERRANTI	XXX.XXX.XXX-XX	1042
30	MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR	XXX.XXX.XXX-XX	617
31	RAFAEL DE ANDRADE VERRONE	XXX.XXX.XXX-XX	1073
32	RODRIGO ALVITI	XXX.XXX.XXX-XX	989
33	ROSANA LEMOS DA COSTA	XXX.XXX.XXX-XX	1038
34	SANDRA REGINA DE ALMEIDA	XXX.XXX.XXX-XX	1258

A Comissão procedeu à conferência da documentação exigida no edital, especialmente quanto:

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 281, Centro CEP: 15.828-033
CNPJ: 45.126.992/0001-36 – Tel. (17) 3587-1500
Email: licitacao@palmarespaulista.sp.gov.br

- RG e CPF;
- Matrícula ativa na JUCESP;
- Certidões:
  - FGTS;
  - Receita Federal;
  - Dívida Ativa;
  - CNDT;
  - Estadual;
  - Municipal;
- Atestado de capacidade técnica;
- Declaração de inexistência de fato impeditivo;
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da CF.

Após análise detalhada da documentação, a Comissão decidiu:
HABILITAR E CREDENCIAR os seguintes leiloeiros oficiais, por atenderem integralmente às exigências editalícias:

Nº	LEILOEIRO	MATRÍCULA JUCESP
01	EDER SOUZA OLIVEIRA	1504
02	MAURICIO JOSE DE SOUSA COSTA	1296
03	EDUARDO SCHMITZ	1297
04	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	1179
05	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	1247
06	JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM	1236
07	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	1248
08	DANIEL BIZERRA DA COSTA	1175
09	DOUGLAS JOSE FIDALGO	587
10	CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES	928

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 281, Centro CEP: 15.828-033
CNPJ: 45.126.992/0001-36 – Tel. (17) 3587-1500
Email: licitacao@palmarespaulista.sp.gov.br

Nº	LEILOEIRO	MATRÍCULA JUCESP
11	PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO	1043
12	TANIA RIBEIRO PERILLO	1421
13	JOSE CRISTIANO ALVES BATINGA	1437
14	SANDRA GONÇALVES FAVERO	1449
15	ANTÔNIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO	241
16	VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO	806
17	ANTÔNIO CARLOS SEOANES	634
18	FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZÃO	692
19	GIOVANNA FENOGLIO DOS SANTOS	1345
20	KARIN DE ANDRADE CAMPANHA ALVES	1168
21	AMANDA TOMAZELLI PEREIRA	1115
22	NATALIA GIR DE ANDRADE	1063
23	MARCELLO LEMOS DA CRUZ	983
24	SABRINA DE ANDRADE VERRONE	1052
25	VICTOR SENNA GIR ANDRADE	1132
26	LETICIA ALVITI SILVA	1395
27	ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA	888
28	FLAVIO DE CARVALHO	1056
29	MARIA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERRANTI	1042
30	MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR	617
31	RAFAEL DE ANDRADE VERRONE	1073
32	RODRIGO ALVITI	989

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 281, Centro CEP: 15.828-033
CNPJ: 45.126.992/0001-36 – Tel. (17) 3587-1500
Email: licitacao@palmarespaulista.sp.gov.br

Nº LEILOEIRO	MATRÍCULA JUCESP
33 ROSANA LEMOS DA COSTA	1038
34 SANDRA REGINA DE ALMEIDA	1258

Registre-se que a presente homologação é parcial, tendo em vista a existência de outros interessados cadastrados no procedimento, cujas documentações de habilitação ainda estão sendo analisadas pela Comissão, em sessão específica designada para esse fim.

A Comissão registra que o presente procedimento possui natureza de contratação paralela e não excludente, na forma dos arts. 78, inciso I, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo credenciados todos os interessados que atenderem integralmente às condições previstas no edital.

Considerando a natureza do credenciamento, fica registrado que os leiloeiros habilitados integrarão o cadastro de credenciados da Administração, observadas as regras de distribuição de demandas previstas no edital e na legislação aplicável.

Fica consignado que o presente credenciamento permanecerá aberto durante o prazo previsto no edital, possibilitando o ingresso de novos interessados que atendam às exigências estabelecidas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 25 de maio de 2.026.

Monica Martins
Agente de Contratação

Raquel dos Santos Gonçalves
Equipe de Apoio

Sérgio Augusto Medina
Equipe de Apoio